



Prefeitura de  
**Triunfo**  
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

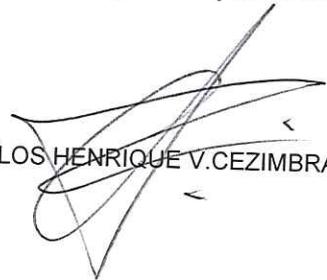
**ATA 01 - JULGAMENTO DE RECURSO**

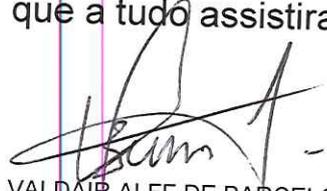
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, NAS LOCALIDADES DA OLARIA, VILA PROGRESSO, CENTRO, BARRETO, VENDINHA E PORTO BATISTA.**  
**Processo: 2019/1105**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para julgamento do recurso impetrado pela empresa Maria Cleonice R. do Amaral Eireli relativo a sua inabilitação, tendo em vista não atendimento ao item 3.4-II e também no item 11.11 do Edital. A comissão solicitou parecer jurídico a cerca dos fatos que inabilitaram a empresa, sendo que o setor jurídico desta secretaria, emitiu parecer ratificando a decisão da comissão, entendendo pela improcedência do referido recurso. Assim sendo, a comissão mantém a decisão de inabilitação da empresa Maria Cleonice R. do Amaral Eireli. Encaminha-se para deliberação superior conforme artigo nº 109, § IV da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

  
CARLOS HENRIQUE V. CEZIMBRA

  
VALDAÍR ALFF DE BARCELOS

  
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS